



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO Nº 19/2019/UFPR/R/SD

Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Terapia Ocupacional, Professor Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 horas semanais, 01 vaga, Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva, com ênfase em Órtese e Prótese, **Edital 113/19-PROGEPE**.

### LISTA DEFINITIVA DE PONTOS

1. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes hemiplégicos.
2. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes amputados.
3. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes com artrite reumatóide.
4. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes paralisia cerebral.
5. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes hanseníase.
6. Tecnologia Assistiva no processo terapêutico ocupacional em pacientes com lesão medular.

### REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 24 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Brasil. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Casa Civil. Diário Oficial, Brasília, DF, 2 de dezembro de 2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação & prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COFFITO. Resolução nº 425 de 8 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188>

CREPEAU, E. B; COHN, E.S. SCHELL, B. A. B. Williard & Spackman **Terapia Ocupacional**. Ed 11ª. Rev. Téc. Eliane Ferreira. Trad. Antônio Francisco Dieb Paulo... et al. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLO, M., LUZO, M. C. M. **Terapia Ocupacional: reabilitação físicas e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004.

FREITAS, P. P. **Reabilitação da Mão**. São Paulo: Atheneu, 2005.

PEDRETTI, L. W., EARLY, M. B., **Terapia Ocupacional- Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas**. 5. ed. Editora ROCA, São Paulo, 2005.

ROCHA, E. F. **Reabilitação de pessoas com deficiências: a intervenção em discussão**. São Paulo: Roca, 2006.

TEIXEIRA, E. et al. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física**. São Paulo: Roca, 2003.

TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. **Terapia Ocupacional para as Disfunções Físicas**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2005.

Curitiba, 10 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MELLO DE MACEDO IGNACIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**, em 10/05/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1794508** e o código CRC **0B306918**.